



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.008575/17
Senha: 6C5D766

AL-P-(SGM) Nº 487

Teresina (PI), 11 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa decidiu **MANTER o VETO PARCIAL ou TOTAL** aposto aos seguintes Projetos de Leis:

Mensagem nº 77/GG, de 09 de novembro de 2015, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei 6.488, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a reserva de vagas gratuitas para os idosos no sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Piauí e dá outras providências".

Mensagem nº 81/GG, de 28 de novembro de 2016, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei que "Institui o diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") nas operações que especifica, realizadas por empresas com atuação nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural".

Mensagem nº 64/GG, de 02 de setembro de 2016, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei que "Regulamenta o sistema de inclusão e exclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito".

Mensagem nº 33/GG, de 27 de abril de 2016, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a destinação de espaço físico para exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona".

Mensagem nº 32/GG, de 27 de abril de 2016, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.042, de 30 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei nº 5.630, de 15 de janeiro de 2007".



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Mensagem nº 27/GG, de 18 de abril de 2016, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inserção do tipo sanguíneo e o fator RH, na cédula de identidade, na forma que menciona".

Mensagem nº 25/GG, de 12 de abril de 2016, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Determina a instalação de coletores de água da chuva em obras realizadas pelo Poder Público e dá outras providências".

Mensagem nº 19/GG, de 30 de março de 2016, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado do Piauí".

Mensagem nº 01/GG, de 07 de janeiro de 2016, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre vedação ao assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas".

Mensagem nº 34/GG, de 25 de julho de 2016, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigação da publicação de Estatística Criminal, institui a Base de Dados de Consulta Pública de Estatística Criminal do Estado do Piauí e dá outras providências".

Mensagem nº 39/GG, de 02 de agosto de 2017, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação dos materiais de informática apreendidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí".

Mensagem nº 37/GG, de 27 de julho de 2016, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que "Determina que os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos realizados através de convênios com o Poder Público Estadual e dos Municípios deverão possuir espaços destinados para a implantação de Academias ao Ar Livre com Aparelhos Adaptados às Pessoas com Deficiência Física ou com mobilidade reduzida e dá outras providências".

Mensagem nº 03/GG, de 10 de fevereiro de 2017, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Sistema de Informação e Integração entre os órgãos de Segurança Pública - SINFOR, no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

POLO DO GAS. DO GOVERNO
ECEBI em, 12/09/17 às